



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.708, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia Comissão para avaliação dos bens imóveis sujeitos ao ITBI - Urbano e Rural, e dá outras providências.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial as contidas no inciso II do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão para avaliar os bens imóveis sujeitos ao ITBI urbano e rural, sob a presidência do primeiro:

- Chaiane Barbosa Niederauer Muratt
- Diógenes Barbosa Tonello
- Carla da Paixão Marchese
- Gilberto Pereira da Costa


Art. 2º - A avaliação será nos termos previstos no Código Tributário Municipal.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 12.423, de 27 de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 09 de fevereiro de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

